



ANO XXIII - Maceió/AL, Terça-Feira, 28 de Abril de 2020 - Nº 5948

**EXPEDIENTE:**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ  
**RUI SOARES PALMEIRA**
- 02 - VICE-PREFEITO  
**MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE**
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV  
**ÍRIA ROCHA CAVALCANTE DE ALMEIDA**
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG  
**JAILTON SANTOS COSTA**
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM  
**DIOGO SILVA COUTINHO**
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI  
**NEANDER TELES ARAÚJO**
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
**LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO**
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM  
**ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO**
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET  
**ROSA MARIA BARROS TENÓRIO**
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
**ANA DAYSE REZENDE DOREA**
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC  
**FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE**
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE  
**REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR**
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA  
**MAC MERRHON LIRA PAES**
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS  
**ENIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE**
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS  
**JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO**
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES  
**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL  
**JAIR GALVÃO FREIRE NETO**
- 18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER  
**RODRIGO BORGES FONTAN**
- 19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV  
**FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO**
- 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC  
**VÂNIA LUÍZA BARREIROS AMORIM**
- 21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES  
**GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES**
- 22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA  
**CÍCERO RODRIGO CAVALCANTE FERREIRA**
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT  
**ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA**
- 24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP  
**YVIA LÚCIA DE JESUS MELLO**

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**MUNICÍPIO DE MACEIÓ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**GABINETE DO PREFEITO - GP**

**DECRETO Nº. 8.871 MACEIÓ/AL, 24 DE ABRIL DE 2020.**

ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE 27.990.629,22 (VINTE E SETE MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA MIL E SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACEIÓ**, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 55 e §3º, do artigo 78, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 167, §3º da Constituição Federal e com o artigo 44, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de Março de 1964, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº. 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo **Coronavírus (COVID-19)**;

**CONSIDERANDO** a **Portaria nº. 356, de 11 Março de 2020, do MINISTÉRIO DA SAÚDE**, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº. 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo **Coronavírus (COVID-19)**;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 8.846, de 16 de Março de 2020, que Decreta Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Maceió, decorrente da pandemia de **Coronavírus (COVID-19)**;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 8.869 de 22 de Abril de 2020, que dispõe sobre a prorrogação das medidas para enfrentamento do estado de calamidade em saúde pública de importância internacional decorrente do **Coronavírus (COVID-19)** no âmbito do **Município de Maceió**, e dá outras providências.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica aberto um **CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO** no valor de R\$ 27.990.629,22 (Vinte e sete milhões, novecentos e noventa mil e seiscentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), para reforço das dotações consignadas no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura do **CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO** autorizado no artigo anterior, serão aqueles provenientes de transferências de recursos do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, conforme **Portaria nº. 188, de 03 de Fevereiro de 2020 do MINISTÉRIO DA SAÚDE** e a Nota Técnica do **CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE – CONASEMS**.

**Art. 3º**- Este **CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO** atualiza o **Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes**.

**Art. 4º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 24 de Abril de 2020.**

**RUI SOARES PALMEIRA**

Prefeito de Maceió

**\*Reproduzido por Incorreção.**

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº. 8.871 DE 24/04/2020. - Suplementação**

Órgão / U.O	Fun/Sub/Prog/Subação	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
18000		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
18001		COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0022.411209		ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19			
			33.90.30	0.2.41	4.198.594,38
			33.90.36	0.2.41	1.399.531,46
			31.90.04	0.2.41	1.399.531,46
			33.90.32	0.2.41	2.799.062,92
			44.90.52	0.2.42	1.399.531,46
			33.90.39	0.2.41	13.995.314,62
			33.90.34	0.2.41	2.799.062,92
	Subtotal				27.990.629,22
	Total				27.990.629,22

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**C6366CB6

**GABINETE DO PREFEITO - GP**

**PORTARIA Nº. 0816 MACEIÓ/AL, 27 DE ABRIL DE 2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 03000.029527/2020,**

**RESOLVE:**

Nomear a Conselheira Tutelar primeira Suplente da Região Administrativa X a Sra. **WESSYLANE DANTA FERREIRA REGO**, para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição do Conselheiro Tutelar, o Sr. **JOÃO PAULO DE SOUZA GUEDES MARQUES**, em razão do seu afastamento para tratamento de saúde (Código CID 10 F41), retroagindo os seus efeitos a partir do período de 09 a 23 de Abril de 2020.

**RUI SOARES PALMEIRA**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**56C99B34

**GABINETE DO PREFEITO - GP**

**MENSAGEM Nº. 022 MACEIÓ/AL, 27 DE ABRIL DE 2020.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió,**

Vimos, por meio desta, **em REGIME DE URGÊNCIA**, apresentar a Vossa Excelência, bem como aos seus eminentes pares, para apreciação e votação, o Projeto de Lei, que se destina a mitigar os efeitos socioeconômicos da pandemia do Covid-19 (novo coronavírus) e seus reflexos sobre as Finanças Públicas, em um cenário de Calamidade Pública já reconhecida.

Desde que teve início a imposição do isolamento social para evitar a proliferação do COVID-19, graves consequências têm sido experimentadas pela nossa sociedade, as crises na saúde pública e na economia impactam diretamente nas receitas e despesas municipais.

Estimativas econômicas divulgadas pela Frente Nacional de Prefeitos (FNP) a respeito das receitas e despesas dos municípios com mais de 500 mil habitantes para o ano de 2020 confirmam que o ISS tende a ser um dos impostos mais afetados devido à redução drástica do

consumo. O IPTU também deverá apresentar queda, mas em menor intensidade por ser um tributo menos atrelado ao ciclo econômico. Apesar de estar em tramitação no Congresso Nacional medidas de socorro aos Estados e Municípios, as dificuldades enfrentadas pelo país (incluindo as três esferas de governo) evidenciam que não há garantia de estabilidade das receitas em 2020.

Quanto às despesas, as áreas que sofrem maior pressão de demanda (Saúde, Assistência Social, Educação, Limpeza Urbana, Convívio Social e Transporte) são prioritariamente de responsabilidade dos municípios. Saúde e Assistências Social são as mais diretamente afetadas, indiscutivelmente, pelo reflexo da pandemia diretamente sobre a rede pública. A Educação passou a ter um custo extra com os kits de merenda escolar. A Limpeza Urbana agora conta com o serviço de desinfecção de ruas e espaços públicos. O Convívio Social está sendo ainda mais exigido nas fiscalizações do cumprimento das medidas de isolamento por toda a cidade. O Transporte Público sofre indiretamente em razão da baixa circulação de pessoas, aumentando o custo operacional do sistema.

A forte queda nas receitas e o aumento da pressão por despesas já é uma realidade nos governos locais, sendo dever do Poder Público buscar mecanismos que assegurem o equilíbrio fiscal das suas contas de modo a continuar zelando pelos cidadãos maceioenses e por aqueles que empreendem em nossa cidade, sem perder de vista a qualidade na prestação dos serviços e a proteção do interesse público.

Para contribuir com este esforço o projeto de lei ora apresentado para apreciação e votação promove, temporariamente e de modo excepcional, a desvinculação de recursos de órgãos, fundos ou despesas, direcionando-os para aplicação prioritária em ações de combate ao novo coronavírus.

Assim, certos da vossa compreensão, e desde já gratos por vossa atenção, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa egrégia Casa Legislativa manifestação de estima e real apreço.

**RUI SOARES PALMEIRA**

Prefeito de Maceió

Excelentíssimo Senhor

**Vereador KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal.

NESTA

**PROJETO DE LEI Nº.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DESVINCULA RECEITAS E RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A APLICÁ-LOS PRIORITARIAMENTE NO COMBATE AO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** Ficam desvinculados de órgão, fundo ou despesa, excepcionalmente até 31 de Dezembro de 2020, todo e qualquer ingresso de recursos do município de Maceió, especialmente os relativos a receitas de impostos, taxas e multas, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, bem como outras receitas correntes ou de capital, inclusive a título de contribuição.

**Parágrafo único.** Excetuam-se da desvinculação de que trata o caput:

I – recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;

II – receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;

III – transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei;

IV – recursos do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Município;  
e

V – recursos do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aplicar os recursos de que trata esta Lei prioritariamente em ações que mitiguem os impactos da pandemia do Covid-19 na saúde, na assistência social, na educação, na limpeza urbana, na atividade econômica e na arrecadação, inclusive no pagamento da Folha de servidores.

**Art. 3º.** As programações orçamentárias decorrentes de Emendas Parlamentares poderão ser remanejadas no caso de solicitação do autor da emenda.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado também a promover os remanejamentos orçamentários necessários à execução do disposto nesta Lei.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 27 de Abril de 2020.**

**RUI SOARES PALMEIRA**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**22573215

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET  
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO  
Nº. 0109/2020. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
03100.047025/2018.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET torna público que concedeu a Autorização Ambiental de Operação nº. 0109/2020 com prazo de validade de 02(dois) anos, nos autos do processo administrativo nº 03100.047025/2018 em favor de **NORSA REFRIGERANTES S.A.**, CNPJ n.º 07.196.033/0055-90 localizado na, AVENIDA ANTONIO LISBOA DE AMORIM, Nº 799 bairro: CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, para a atividade principal: OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE do empreendimento denominado: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DE ESGOTO - ETE situado na: AVENIDA ANTÔNIO LISBOA DE AMORIM, Nº. 799 - Bairro: CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 15 de Abril de 2020.

**JOSÉ ROBERTO DA FONSECA E SILVA**

Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

**ROSA MARIA BARROS TENÓRIO**

Secretária - SEDET

**\*Republicada por Incorreção.**

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**2923448D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET  
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO  
Nº. 0111/2020. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
03100.020023/2019.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET torna público que concedeu a Autorização Ambiental de Operação nº. 0111/2020 com prazo de validade de 02(dois) anos, nos autos do processo administrativo nº 03100.020023/2019 em favor de **HOSPITAL DE OLHOS SANTA LUZIA LTDA**, CNPJ n.º 12.305.371/0001-60 localizado na, RUA ARTUR VITAL DA SILVA, Nº 634 bairro: GRUTA DE LOURDES, MACEIÓ/AL, para a atividade principal: ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIA do empreendimento denominado: HOSPITAL DE OLHOS SANTA LUZIA situado na: RUA ARTUR VITAL DA SILVA, Nº 634 - Bairro: GRUTA DE LOURDES, MACEIÓ/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 15 de Abril de 2020.

**JOSÉ ROBERTO DA FONSECA E SILVA**

Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

**ROSA MARIA BARROS TENÓRIO**

Secretária - SEDET

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**E8D1948B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET  
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO  
Nº. 0110/2020. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
03100.038613/2018.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET torna público que concedeu a Autorização Ambiental de Operação nº. 0110/2020 com prazo de validade de 02(dois) anos, nos autos do processo administrativo nº 03100.038613/2018 em favor de **CLINICA SAÚDE POP LTDA**, CNPJ n.º 12.422.904/0001-94 localizado na, AVENIDA PRATAGY, Nº 819 – A-16- CONJUNTO BENEDITO BENTES I - Bairro: BENEDITO BENTES, MACEIÓ/AL, para a atividade principal: ATIVIDADES MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES do empreendimento denominado: SAÚDE POP situado na: AVENIDA PRATAGY, Nº 819 – QUADRA 16 – CONJUNTO BENEDITO BENTES I - Bairro: BENEDITO BENTES, MACEIÓ/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 15 de Abril de 2020.

**JOSÉ ROBERTO DA FONSECA E SILVA**

Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

**ROSA MARIA BARROS TENÓRIO**

Secretária - SEDET

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**1AFB965F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET  
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE  
IMPLANTAÇÃO Nº. 026/2020. - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 03100.090604/2019.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET torna público que concedeu a Autorização Ambiental de Implantação nº. 026/2020 com prazo de validade de 02(dois) anos, nos autos do processo administrativo nº 03100.090604/2019, em favor de **CONSTRUTORA DELMAN SAMPAIO LTDA**, CNPJ n.º 08.309.143/0001-91 localizado na RUA SAMPAIO MARQUES, Nº

25 – SALA 913, Bairro: PAJUÇARA - MACEIÓ/AL, para a atividade principal: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS** do empreendimento denominado: **EDIFÍCIO STUDIO DESIGN III - LYONS**, endereço do empreendimento: **RUA FIRMINO VASCONCELOS, S/Nº, Bairro: PONTA VERDE, MACEIÓ/AL**

Publique-se.

Maceió/AL, 15 de Abril de 2020.

**JOSÉ ROBERTO DA FONSECA E SILVA**  
Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

**ROSA MARIA BARROS TENÓRIO**  
Secretária – SEDET

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**F9447057

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET  
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO  
Nº. 0102/2020. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
03100.090487/2018.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET torna público que concedeu a Autorização Ambiental de Operação nº. **0102/2020** com prazo de validade de 02(dois) anos, nos autos do processo administrativo nº **03100.0090487/2018** em favor de **A. M. DE HOLANDA CAVALCANTE PANIFICAÇÃO - ME**, CNPJ n.º **01.217.954/0001-13** localizado na, **AVENIDA ROTARY, Nº 465 - Bairro: FAROL, MACEIÓ/AL**, para a atividade principal: **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS PRÓPRIOS** do empreendimento denominado: **PANIFICAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA** situado na: **AVENIDA ROTARY, Nº465 - Bairro: FAROL, MACEIÓ/AL**.

Publique-se.

Maceió/AL, 13 de Abril de 2020.

**JOSÉ ROBERTO DA FONSECA E SILVA**  
Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

**ROSA MARIA BARROS TENÓRIO**  
Secretária - SEDET

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**F156648E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET  
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO  
Nº. 0114/2020. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
03100.101796/2019.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET torna público que concedeu a Autorização Ambiental de Operação nº. **0114/2020** com prazo de validade de 02(dois) anos, nos autos do processo administrativo nº **03100.101769/2019** em favor de **ANÁLISE AMBIENTAL, SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE LTDA. - ME**, CNPJ n.º **23.049.977/0001-07** localizado na, **RUA R, Nº 14 – QUADRA 09, LOTE 14 – LOTEAMENTO CANTO DO MAINÁ - Bairro: CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL**, para a atividade principal: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA** do empreendimento denominado: **ETE – NOVO JARDIM** situado na: **RUA DOUTOR RUBENS CAMELO ALMEIDA, S/Nº - Bairro: CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL**.

Publique-se.

Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

**JOSÉ ROBERTO DA FONSECA E SILVA**  
Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

**ROSA MARIA BARROS TENÓRIO**  
Secretária - SEDET

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**4F7233F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET  
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO  
Nº. 0100/2020. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
03100.018340/2018.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET torna público que concedeu a Autorização Ambiental de Operação nº. **0100/2020** com prazo de validade de 02(dois) anos, nos autos do processo administrativo nº **03100.18340/2018** em favor de **M C ÓLEOS E LUBRIFICANTES LTDA**, CNPJ n.º **35.728.310/0001-01** localizado na, **RUA FRANCISCO DE MENEZES, Nº 659/595 Bairro: BOM PARTO, MACEIÓ/AL**, para a atividade principal: **COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES** do empreendimento denominado: **M C ÓLEOS E LUBRIFICANTES**, situado na: **RUA FRANCISCO DE MENEZES, Nº 659/595 Bairro: BOM PARTO, MACEIÓ/AL**.

Publique-se.

Maceió/AL, 13 de Abril de 2020.

**JOSÉ ROBERTO DA FONSECA E SILVA**  
Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

**ROSA MARIA BARROS TENÓRIO**  
Secretária - SEDET

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**0ADF724A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET  
PORTARIA Nº. 018 MACEIÓ/AL, 19 DE ABRIL DE 2020.**

PRORROGA OS PRAZOS REFERIDOS NA PORTARIA Nº. 017/2020, DE 27 DE 2020, POR FORÇA DA AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE QUARENTENA RESULTANTE DO CENÁRIO PANDÊMICO DO CODVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista as disposições do Decreto Municipal nº. 8.853, de 23 de Março de 2020, bem assim as disposições da Portaria SEDET nº. 017/2020, de 27 de Março de 2020,e

**CONSIDERANDO** a ampliação dos prazos de quarentena decorrentes do cenário pandêmico do Covid-19, a importar o funcionamento apenas interno das atividades da SEDET;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservar os direitos dos administrados quanto aos prazos para a prática de atos administrativos no âmbito do mesmo órgão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam prorrogados para a data de 29 de Maio de 2020 os prazos referidos no art. 1º, inc. I, e parágrafo único, da Portaria nº. 017/2020, de 27 de Março de 2020, publicada no Diário Oficial

Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, de 28 de Março de 2020.

**Art. 2º** - Permanecem em vigor os demais prazos referidos na mesma Portaria que não tenham sido alterados no presente ato.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 19 de Abril de 2020.

**ROSA MARIA BARROS TENÓRIO**

Secretária - SEDET

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**8CE66EBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET  
PORTARIA Nº. 019 MACEIÓ/AL, 27 DE ABRIL DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora, Sra. MARIA ALINDSAY ALMEIDA BARROS, Coordenadora Geral, Financeira, Contábil e Prestação de Contas, matrícula nº. 952012-0, para, sem prejuízo das suas funções, responder pela **Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças**, nas faltas e impedimentos de seu titular, o servidor, Sr. GUSTAVO CERQUEIRA DIAS.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROSA MARIA BARROS TENÓRIO**

Secretária - SEDET

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**356426B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº.  
0585/2015, PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
6500-62225/2019.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.406.627/0001-75, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.129.810/0001-05;

**CONTRATADA:** A EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.315.640/0001-59, estabelecida na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, nº. 738 – Pavimento Superior – Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL - CEP Nº. 57.035-000

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato nº. 0585/2015, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da SEMED relativos ao exercício de 2020, para o período de 01/01/2020 a 23/10/2020, classificados da seguinte maneira:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESA	DE	FONTE DE RECURSOS	DE
Manutenção de Gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação de Maceió 12.122.0009.001.2014.0009	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	de	MDE 0020.00.000	
	33.90.39.00.00			

**VALOR:** O Valor global do Apostilamento é de R\$ 1.345.386,69 (Hum milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação**

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 6500-62225/2019** que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 0585/2015**, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 24 de Abril de 2020.

**ANA DAYSE REZENDE DOREA**

Secretária Municipal de Educação/SEMED

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**D490C8A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2020. -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.03499/2020.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, comunica a abertura de dispensa de Licitação para contratação, em caráter emergencial, nos termos da Lei nº. 13.979/2020.

**Objeto: Aquisição de Máscaras Artesanais Reutilizáveis para o enfrentamento do COVID-19.**

Os interessados deverão apresentar proposta comercial na Secretaria Municipal de Saúde / SMS - Rua Dias Cabral, nº. 569, Centro, 4º andar, Sala 408 - Maceió – AL – CEP: 57020-250, até às 14h00 do dia 30/04/2020, juntamente com uma amostra da máscara, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência está disponibilizado no site <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>.

Mais informações pelo telefone (82) 3312-5457 Ramal (6053) – Coordenação Geral de Compras e Suprimentos ou pelo endereço eletrônico: [mczsuprimentos@gmail.com](mailto:mczsuprimentos@gmail.com)

Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

**JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO**

Secretário Municipal de Saúde/SMS

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**41B04341

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,  
ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES  
PORTARIA Nº. 003 MACEIÓ/AL, 27 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 32 do Decreto Municipal nº. 8.869, de 22 de Abril de 2020, e

**CONSIDERANDO a Declaração de Calamidade em Saúde Pública de Importância Internacional pela ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE – OMS**, em 30 de Janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19); **CONSIDERANDO** as orientações do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 7º do Decreto nº. 69.700 de 20 de Abril de 2020, determinando aos **MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS**, que adotem medidas necessárias, para a prevenção e o enfrentamento do novo coronavírus COVID-19, especialmente, na reorganização das feiras livres e similares, de modo a assegurar a higiene, o distanciamento social e evitar a aglomeração de pessoas; **CONSIDERANDO** as orientações da Portaria nº. 110/220, de 22 de Abril de 2020, SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DE ALAGOAS - SEAGRI;

**CONSIDERANDO** que a situação demanda o urgente emprego de manutenção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença na cidade de Maceió/AL, tendo em vista o aumento da existência de pacientes com casos confirmados do novo coronavírus (COVID- 19) no território deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Esta Portaria regulamenta medidas de adequação aos mercados públicos e feiras livres no município de Maceió/AL, como forma de prevenir o contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), diante da possível ocorrência de aglomeração de pessoas nesses equipamentos públicos, tendo em vista que funcionam como atividade econômica essencial para o abastecimento e subsistência da população.

**Art. 2º** - A partir da 0(zero) hora do dia 28 de Abril de 2020, enquanto perdurar o **ESTADO DE CALAMIDADE EM SAÚDE PÚBLICA**, determina:

**I - o uso obrigatório de máscaras e luvas pelos feirantes, permissionários e funcionários que trabalham em feiras livres e mercados públicos;**

**II - o uso obrigatório de máscaras pelos clientes que se dirijam a esses locais;**

**III - a disponibilização de álcool 70%(setenta por cento) aos consumidores nas entradas de acesso aos mercados públicos para higienização;**

**IV - a utilização de medidas disciplinadoras para, se necessário, evitar aglomeração no acesso aos mercados públicos, bem como identificar e indicar local de entrada e saída, se for o caso.**

**Parágrafo único.** A aquisição dos materiais mencionados no inciso I, são de responsabilidade dos feirantes, permissionários e funcionários.

**Art. 3º** - Fica proibido aos permissionários/feirantes e seus empregados, que estejam no grupo de risco e acima de 60 (sessenta) anos de idade, exercer suas atividades em mercados públicos e feiras livres, ficando, facultada ao permissionário a indicação de preposto ou em não havendo condição para funcionamento requerer a suspensão da atividade.

**Art. 4º** - Fica proibido o consumo no local, degustação de alimentos ou bebidas, a fim de evitar a disseminação do vírus nos utensílios e alimentos servidos, bem como evitar aglomeração.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

Secretário/SEMTABES

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**6F46835C

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,  
ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES  
PORTARIA Nº. 004 MACEIÓ/AL, 27 DE ABRIL DE 2020.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotado nesta Secretaria, para atender como responsável pela administração no Mercado Público do Benedito Bentes, conforme segue:

**MERCADO DO BENEDITO BENTES**

**MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTE SARAIVA**

**Matricula nº. 1052-0;**

**Art. 2º** - Esta Portaria revoga todos os atos anteriores relacionados a este teor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

Secretário/SEMTABES

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**10284629

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,  
ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2020. -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09000.030664/2020.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES**, comunica a abertura de dispensa de licitação para contratação, em caráter emergencial, nos termos da Lei nº. 13.979/2020.

**OBJETO: Aquisição de materiais de construção, pias e conexões, para instalação de lavatórios.**

Os interessados deverão apresentar proposta comercial na **Secretaria Municipal do Trabalho Abastecimento e Economia Solidária – SEMTABES**, situada na Rua do Imperador, nº. 141 – Praça Sinimbu, n - Bairro: Centro - Maceió/AL, após entrarem em contato com o telefone (82) 98882-8293 ou enviar através do e-mail: [compras.semtabes@gmail.com](mailto:compras.semtabes@gmail.com), conforme especificações constantes no Termo de Referência, até às 10:00 horas do dia 30/04/2020.

O Termo de Referência será disponibilizado através do e-mail: [dafsemtabes2018@gmail.com](mailto:dafsemtabes2018@gmail.com). Mais informações pelo telefone: (82) 98882-8293

Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

Secretário/SEMTABES

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**F65A32B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,  
ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2020. -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09000.030796/2020.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES**, comunica a abertura de dispensa de licitação para contratação, em caráter emergencial, nos termos da Lei nº. 13.979/2020.

**OBJETO: Aquisição de Bomba Multiestágio, 2 Cv, 220V**

Os interessados deverão apresentar proposta comercial na **Secretaria Municipal do Trabalho Abastecimento e Economia Solidária – SEMTABES**, situada na Rua do Imperador, nº. 141 – Praça Sinimbu - Bairro: Centro - Maceió/AL, após entrarem em contato com o telefone (82) 98882-8293 ou enviar através do e-mail: [compras.semtabes@gmail.com](mailto:compras.semtabes@gmail.com), conforme especificações constantes no Termo de Referência, até às 10:00 horas do dia 30/04/2020.

O Termo de Referência será disponibilizado através do e-mail: [dafsemtabes2018@gmail.com](mailto:dafsemtabes2018@gmail.com). Mais informações pelo telefone: (82) 98882-8293.

Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

Secretário/SEMTABES

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**B1979C96

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,  
ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES  
PORTARIA Nº. 005 MACEIÓ/AL, 27 DE ABRIL DE 2020.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 32 do Decreto Municipal nº. 8.869, de 22 de Abril de 2020, e

**CONSIDERANDO a Declaração de Calamidade em Saúde Pública de Importância Internacional pela ORGANIZAÇÃO**

**MUNDIAL DA SAÚDE – OMS**, em 30 de Janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19); **CONSIDERANDO** as orientações do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 7º do Decreto nº. 69.700 de 20 de Abril de 2020, determinando aos **MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS**, que adotem medidas necessárias, para a prevenção e o enfrentamento do coronavírus COVID-19, especialmente, na reorganização das feiras livres e similares, de modo a assegurar a higiene, o distanciamento social e evitar a aglomeração de pessoas;

**CONSIDERANDO** as orientações da Portaria nº. 110/220, de 22 de Abril de 2020, **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DE ALAGOAS - SEAGRI**;

**CONSIDERANDO** que a situação demanda o urgente emprego de manutenção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença na cidade de Maceió/AL, tendo em vista o aumento da existência de pacientes com casos confirmados de coronavírus (COVID-19) no território deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Esta Portaria regulamenta o horário de funcionamento dos mercados públicos e feiras livres no município de Maceió/AL, para promover de forma satisfatória a limpeza desses equipamentos, o controle ao acesso e atividades complementares.

**Art. 2º** - A partir da 0(zero) hora do dia 28 de Abril de 2020, enquanto perdurar o **ESTADO DE CALAMIDADE EM SAÚDE PÚBLICA**, determina:

**I – o Mercado da Produção, Mercado e Feiras do Tabuleiro, Mercado do Benedito Bentes, Mercado do Bebedouro, Mercado Jacintinho, Mercado do Jacintinho Novo e Mercado dos Caetés** serão fechados em tempo integral às segundas-feiras, e terá horário reduzido de funcionamento de terça à domingo das 05:00 às 14:00 horas;

**II - Os demais mercados e feiras administrados por esta Secretaria com predominância de atividades não compatíveis ao abastecimento de gênero alimentício de primeira necessidade permanecerão sem funcionamento e atendimento direto ao público: Mercado Popular, Shopping Popular, Mercado do Artesanato, Mercado do Jaraguá e Shopping Caetés.**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

Secretario/SEMTABES

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:7AE6568B**

---

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**  
**CPL/ARSER – Nº. 043/2020 - RETIFICADO - UASG Nº. 926703.**  
**- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.053683/2019.**

Objeto: Registro de preços para materiais de expediente.

Total de Itens Licitados: 112.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 29/04/2020 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.

Endereços: Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, n.º 71, Centro, Maceió/AL – CEP 57.020-680, ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital) ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

Entrega das Propostas: A partir de 29/04/2020 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Abertura das Propostas: 14/05/2020 às 09h(horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 24 de Abril de 2020.

**BERNARDINA MARIA DE JESUS SILVA**

Pregoeira/ARSER

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:27E28244**

---

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**  
**CPL/ARSER – Nº. 052/2020 - UASG Nº. 926703. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6700.046700/2019.**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico e serviços de comunicação visual com impressão digital.

Total de Itens Licitados: 157.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 29/04/2020 de 8h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.

Endereços: Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, n.º 71, Centro, Maceió/AL – CEP 57.020-680, ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital) ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

Entrega das Propostas: A partir de 29/04/2020 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Abertura das Propostas: 14/05/2020 às 09h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

**EDSÂNGELA GABRIEL PEIXOTO BEZERRA**

Pregoeira

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:0561502A**

---

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS**  
**EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: TELESIL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 01.637.593/0001-64, situada na Rua Jangadeiros Alagoanos, nº. 1.188 - Sala 801 – Bairro: Pajuçara – Maceió/AL, com atividades de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET - Maceió/AL**, a **RENOVAÇÃO da AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de IMPLANTAÇÃO - L.I.**, do empreendimento denominado **“RESIDENCIAL OITICICA II”**, localizado na Rua em Projeto, s/nº. – Bairro: Cidade Universitária – Maceió/AL; Não foi exigido apresentação de Estudo Ambiental.

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:AD01DD7A**

---

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS**  
**EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: TELESIL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 01.637.593/0001-64, situada na Rua Jangadeiros Alagoanos, nº. 1.188 - Sala 801 – Bairro: Pajuçara – Maceió/AL, com atividades de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET - Maceió/AL**, a **RENOVAÇÃO da AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de IMPLANTAÇÃO - L.I.**, do empreendimento denominado **“RESIDENCIAL OITICICA I”**, localizado na rua em Projeto, s/nº. – Bairro: Cidade Universitária – Maceió/AL; Não foi exigido apresentação de Estudo Ambiental.

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:DD9FA959**

---

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS**  
**EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: DROGATIM DROGARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **06.198.619/0051-06**, situada na Avenida Empresário Carlos da Silva Nogueira, nº. 4.187 – Loja 01 - Bairro: Jatiúca - Maceió/AL, com Atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de OPERAÇÃO** do empreendimento denominado **“FARMÁCIA PERMANENTE”**, situada na Avenida Empresário Carlos da Silva Nogueira, nº. 4.187 – Loja 01 - Bairro: Jatiúca - Maceió/AL. Não foi exigido apresentação de Estudo Ambiental.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:DC936232**

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: DROGATIM DROGARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **06.198.619/0026-97**, situada na Avenida Pratygy, nº. 588 – Loja A – Quadra B-54 - Bairro: Benedito Bentes I - Maceió/AL, com Atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de OPERAÇÃO** do empreendimento denominado **“FARMÁCIA PERMANENTE”**, situada na Avenida Pratygy, nº. 588 – Loja A – Quadra B-54 - Bairro: Benedito Bentes I - Maceió/AL. Não foi exigido apresentação de Estudo Ambiental.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:68374C8C**

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: DROGATIM DROGARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **06.198.619/0057-93**, situada na Avenida Menino Marcelo, nº. 15 – Loja A - Bairro: Serraria - Maceió/AL, com Atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de OPERAÇÃO** do empreendimento denominado **“FARMÁCIA PERMANENTE”**, situada na Avenida Menino Marcelo, nº. 15 – Loja A - Bairro: Serraria - Maceió/AL. Não foi exigido apresentação de Estudo Ambiental.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:27D9F824**

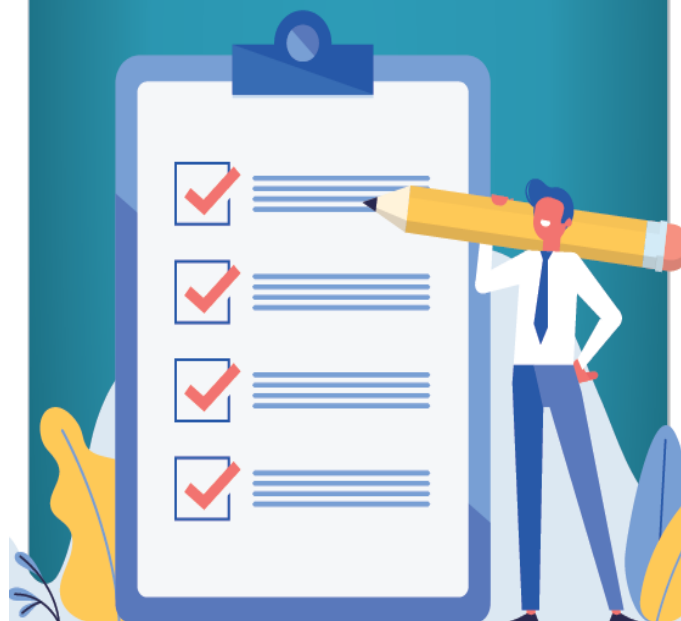
**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: DROGATIM DROGARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **06.198.619/0014-53**, situada na Rua Jangadeiros Alagoanos, nº. 1.300-B - Bairro: Pajuçara - Maceió/AL, com Atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de OPERAÇÃO** do empreendimento denominado **“FARMÁCIA PERMANENTE”**, situada na Rua Jangadeiros Alagoanos, nº. 1.300-B - Bairro: Pajuçara - Maceió/AL. Não foi exigido apresentação de Estudo Ambiental.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:001DC760**

# É LEGAL PUBLICAR

As publicações veiculadas no diário oficial dos municípios cumprem todos os requisitos do princípio da publicidade e possuem a mesma validade legal que as publicações impressas.



**PARA INFORMAÇÕES**  
**(82) 3312-5866**  
diariomaceio@gmail.com